



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL Nº 214

Brasília, terça-feira, 22 de novembro de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão*

Vice-Presidente: Juarezão**

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

* com ressalva constante no processo nº 0285513-36.2016.3.00.0000-STJ

** Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 18/11/2016

Sumário

Redações Finais.....	2
Comissões	3
Mesa Diretora	28
Atos Administrativos	36
Fiscal	37
Licitações	37
Atas (em Suplemento)	

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.171, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre tempo razoável de espera na fila para atendimento aos usuários, nos caixas dos estabelecimentos comerciais denominados mercearias, mercados supermercados, hipermercados, atacadistas e congêneres, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais denominados mercearias, mercados, supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos congêneres, bem como os de autosserviço, devem colocar à disposição dos consumidores, no setor de caixas, pessoal suficiente e necessário para assegurar que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei considera-se tempo razoável de espera para o atendimento:

- I – até quinze minutos;
- II – até trinta minutos.

§ 1º Os períodos de que tratam os incisos I e II deste artigo são delimitados pelos horários de ingresso e de saída do consumidor no recinto onde estão instalados os caixas, registrados mediante chancela mecânica, eletrônica ou qualquer outro instrumento que possibilite a identificação da data e do horário de chegada e de atendimento final do consumidor pelo estabelecimento.

§ 2º O tempo máximo de atendimento a que se refere este artigo somente pode ser exigido se não houver interrupção no fornecimento de serviços de telefonia, energia elétrica ou transmissão de dados.

Art. 3º Ficam os referidos estabelecimentos obrigados a afixar placa sobre o tempo de espera de atendimento de que trata o art. 2º, I e II, em local visível e de fácil leitura, com os seguintes dizeres: "O tempo mínimo de espera dos consumidores, nos caixas deste estabelecimento, é de 15 minutos e o tempo máximo não pode ultrapassar 30 minutos".

Parágrafo único. A placa referida no *caput* deve ter dimensão mínima de 60cm de altura por 50cm de largura, devendo conter o número desta lei e sua autoria, bem como o telefone do órgão responsável pela fiscalização.

Art. 4º A infração do disposto nesta lei acarreta ao estabelecimento comercial a aplicação das seguintes penalidades administrativas:

- I – advertência na primeira ocorrência;
- II – multa;

III – suspensão da atividade, nos termos do art. 59 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que o órgão responsável receba, por escrito, dados

comprobatórios de que o número de funcionários atendendo nos caixas tenha sido reajustado de modo a sanar a demora no atendimento.

Parágrafo único. O valor da multa deve ser atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro índice criado por legislação federal, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º Os estabelecimentos referidos no art. 1º devem ser adaptados às exigências desta Lei, no prazo de 90 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei para garantir a sua execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2013.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 16/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a inclusão da dosagem da vitamina D no rol dos exames de rotina solicitados pelas unidades de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 191/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Política Emergencial de oferta de vagas em creches à população do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 369/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Programa "Livro para Todos" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 608/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *torna obrigatória a inclusão do exame de sangue para detecção de substâncias químicas lícitas ou ilícitas no protocolo padrão do pré-natal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 643/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia Distrital da Agroecologia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 970/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a criação do Selo Distrital de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/11/16****Último Dia: 25/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1205/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o dia distrital da vigilância sanitária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 32/2016**, de autoria da MESA DIRETORA, que *institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade no âmbito da CLDF.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 08/11/15****Último Dia: 23/11/15****COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1524/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *assegura aos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal a oferta de acesso gratuito à Internet sem Fio.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/11/16****Último Dia: 25/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1050/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o Programa Cães de Praça no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 10/11/16****Último Dia: 25/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1055/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino básico do Distrito Federal, quando localizada mais próxima de sua residência.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1324/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a quitação de bens imóveis adquiridos em licitação com créditos oriundos de contrato com o Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1335/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *acrescenta § 3º ao art. 25 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que 'dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/16****Último Dia: 29/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1337/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAÍ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação atualizada do rol de pontos perdidos por infração de trânsito, como procedimento anterior a aplicação da sanção de suspensão ou cassação da carteira nacional de habitação - CNH.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/16****Último Dia: 29/11/16**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 216/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 115, de 21 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 217/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 116, de 21 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 223/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 122, de 11 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/11/16****Último Dia: 05/12/16****COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 1088/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI na realização de serviços de limpeza e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/11/16****Último Dia: 02/12/16**

- PROJETO DE LEI nº 1171/2016, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre o reconhecimento das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1338/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui o Selo Social de Cidadania e Justiça, denominado "Parceiros da Superação."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1342/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrência de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1345/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *altera a Lei número 969, de 07 de dezembro de 1995, que "dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1347/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *proíbe os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal de custear despesas de passagens aéreas na primeira classe e na classe executiva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/16

Último Dia: 05/12/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 78/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar n.º 704, de 18 de janeiro de 2005, que Cria o Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal, altera o § 2º do art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/11/16

Último Dia: 22/11/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 83/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar n.º 26, de 08 de agosto de*

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 222/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus Vinícius Furtado Coelho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1325/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos', com o objetivo de ampliar o alcance de suas normas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1328/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, em caso de exposição de produto com a validade expirada, ofertar ao consumidor dez unidades de produto idêntico ou similar ao exibido e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1670/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de técnicas sustentáveis nas obras de construção civil realizadas pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/16

Último Dia: 25/11/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre criação do Parque Ecológico Córrego do Mato Seco na Região Administrativa do Park Way – RA XXVI e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 80/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 219, de 08 de junho de 1999, que cria o Parque Ecológico Dom Bosco.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 929/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1295/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *assegura aos pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1319/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de exame oftalmológico para todas as crianças que se matriculem no 1º ano do ensino fundamental, nas escolas da rede pública e particular do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 07/11/16****Último Dia: 22/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1332/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a preferência no atendimento dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal aos portadores de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e aos doadores de sangue devidamente cadastrados em bancos públicos de doação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 18/11/16****Último Dia: 02/12/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1333/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a matrícula prioritária dos dependentes legais de servidores do Distrito Federal, mortos ou incapacitados totalmente ao serviço público em razão da atividade profissional nas unidades de ensino mantidas pelo poder público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 16/11/16****Último Dia: 29/11/16**

- **PROJETO DE LEI nº 1334/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Encontro de Carros Rebaixados e Customizados".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/11/16****Último Dia: 01/12/16**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 82/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura - PAC.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 11/11/16****Último Dia: 28/11/16****COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1344/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos ou instituições financeiras situadas no Distrito Federal a utilizarem em suas agências com caixas ou terminais eletrônicos de autoatendimento película fumê ou adesivo perfurado nas portas e paredes de vidro voltadas à via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/11/16****Último Dia: 01/12/16**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer:

PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 22/11/2016**

Deputada SANDRA FARAJ	Deputado CHICO LEITE	Deputado RAIMUNDO RIBEIRO	Deputado BISPO RENATO ANDRADE	Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PLC 25/2015	*****	PL 1203/2016	PL 706/2015	PL 916/2016
PL 612/2011	*****	*****	PL 1209/2016	PL 1152/2016
PL 577/2015	*****	*****	*****	*****

Brasília, 21 de novembro de 2016.


Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ

COMUNICADO

De ordem da Presidente da CCJ, Deputada Sandra Faraj, comunico que não será realizada a 27ª Reunião Ordinária, marcada para o dia 22/11/2016, terça-feira, passando-se a sua pauta (com eventuais acréscimos decorrentes de devolução de pareceres pelos relatores) para a próxima reunião desta Comissão.

Brasília, 21 de novembro de 2016.


Eduardo Miranda Melis
 Secretário – CCJ

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Professor Reginaldo Veras**, convocamos os Senhores Deputados, membros desta Comissão, para a **13ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **23 de novembro de 2016 (quarta-feira), às 10 horas**, na sala de Reuniões das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade do comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 21 de novembro de 2016.



JUSCELENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia 23 de novembro de 2016, às 10 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:

- 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2016.

II – COMUNICADOS

- Presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal, Júlio Gregório, para prestar esclarecimentos quanto à viabilidade de adesão à proposta de Minuta das Diretrizes de Formação Continuada da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, bem como a Portaria de Modulação

da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação- EAPE, ambas apresentadas pelo Grupo de Trabalho criado a partir do Seminário Permanente de Formação, conforme Requerimento nº 01/2016-CESC, aprovado na 12ª Reunião Ordinária da CESC, em 09.11.2016.

III – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 84/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer:

2. **Projeto de Lei Complementar nº 85/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal - FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer:

3. **Projeto de Lei nº 1.186/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Dispõe sobre as organizações sociais no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer:

4. **Projeto de Lei nº 640/2015**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Incentiva a doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

Tramitação Conjunta com o PL nº 698/2015

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

5. **Projeto de Lei nº 1.450/2013**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal".

Tramitação Conjunta com os PL's nºs 377/2015 e 399/2015

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

6. **Projeto de Lei nº 1.815/2014**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento 'Picnik'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

7. **Projeto de Lei nº 237/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

8. **Projeto de Lei nº 655/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares da Rede Pública e Privada do Distrito Federal de realizarem os exames para diagnóstico precoce de Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância (PC-Paralisia Cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

9. **Projeto de Lei nº 840/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão** que "Dispõe sobre a distribuição da Fosfoetanolamina Sintética aos pacientes com câncer residentes no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

10. **Projeto de Lei nº 911/2016**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a implantação do onco check-up obrigatório para pessoas a partir de quarenta anos de idade no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação.

11. **Projeto de Lei nº 977/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre a dispensa da apresentação de pedido médico para a realização do exame de sangue que especifica".

Relatoria: Deputado Juarezão.

Parecer: Pela aprovação.

12. **Projeto de Lei nº 545/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a obrigatoriedade de inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público em geral no Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

13. **Projeto de Lei nº 987/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasília".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

14. **Projeto de Lei nº 1.095/2016**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a Hemocromatose Hereditária e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

15. **Projeto de Lei nº 1.132/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Inclui no calendário de eventos Oficiais do Distrito Federal o evento que especifica".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.

16. **Projeto de Lei nº 1.236/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Empregado Público do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

17. **Projeto de Lei nº 1.238/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Luzia de Paula

Parecer: Pela aprovação.

18. **Indicação nº 9.040/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde que promova o aumento da quantidade de médicos que atendem na UPA localizada na Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV".

19. **Indicação nº 9.059/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de instalar Posto de Saúde para atender as quadras 400, 600 e 800, localizadas na Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV".

20. **Indicação nº 9.060/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Recanto das Emas que promova a reabertura da brinquedoteca que funcionava na Vila dos meninos localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".

21. **Indicação nº 9.078/2016**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, a implantação do Centro de Excelência em Oncologia do Distrito Federal".

22. **Indicação nº 8.871/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma Biblioteca Pública, na Região Administrativa do Guará - RA X".

23. **Indicação nº 8.727/2016**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal,

que adote providências com urgência, no sentido de adquirir e disponibilizar o medicamento Trastuzumabe para os pacientes portadores de câncer de mama na rede pública do Distrito Federal".

24. **Indicação nº 9.016/2016**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o aumento do efetivo do quadro médico, do posto de saúde, localizado, na quadra 14, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V".
25. **Indicação nº 9.038/2016**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o aumento do efetivo do quadro médico, da UPA, Unidade de Pronto Atendimento, em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".
26. **Indicação nº 8.795/2016**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o envio de Projeto de Lei para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, assegurando a presença de cirurgião-dentista nos hospitais públicos e privados do DF, especialmente onde haja internação hospitalar e unidade de terapia intensiva - UTI".
27. **Indicação nº 8.737/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde, a instalação de pontos de apoio ao SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) utilizando para estes fins e como Sub-Base os Centros Comunitários da Região Administrativa do Gama - RA II".



JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissão de Defesa do Consumidor

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 22/11/2016

Dep. Chico Vigilante
PL 1291/2016

Dep. Delmasso
PL 1296/2016

Dep. Raimundo Ribeiro
PL 1292/2016

Brasília/DF, 21 de novembro de 2016.


Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098


Comissão de Defesados Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

CONVOCAÇÃO

De ordem do Deputado Ricardo Vale, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, convocamos os membros desta Comissão para a **6ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia 23 de novembro de 2016, às 14h 00min, na sala de reunião das Comissões.

Solicitamos ainda que, na impossibilidade de comparecimento do titular, seja providenciada a presença do suplente.

Brasília, 21 de novembro de 2016.


Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 14H, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Leitura para aprovação da ata da 6º reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2016 e da 4ª reunião extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2016.
2. Discussão e votação do parecer ao PL 1212/2016, que institui a Política Distrital de Busca de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no âmbito do Distrito Federal.
Autoria: Deputado Delmasso
Relatoria: Deputado Lira
Parecer: pela aprovação da matéria.
3. Discussão e votação do parecer ao PL 782/2015, que inclui os equipamentos públicos que especifica na política de segurança alimentar de que trata a Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, que “dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.
Autoria: Deputada Liliane Roriz
Relatoria: Deputado Lira
Parecer: pela rejeição da matéria.
4. Discussão e votação do parecer ao PL 267, que institui o Programa Primeira Infância – PPI, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, tramitando em conjunto com o PL nº 821, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância no Distrito Federal e dá outras providências.
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Lira
Parecer: Pela aprovação do PL 267/2015 e do PL 821/2015, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Sociais.
5. Discussão e votação do parecer ao PL 886/2016, que institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate a prática de Intolerância Religiosa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
Autoria: Deputado Cláudio Abrantes
Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: pela aprovação da matéria.

6. Discussão e votação do parecer ao PL 1130/2016, que torna obrigatório às empresas do Sistema de Transporte Coletivo Interestadual separar guichê próprio para o exercício do direito à gratuidade pelas pessoas idosas e dá outras providências.
Autoria: Deputado Júlio Cesar
Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: pela aprovação da matéria.
7. Discussão e votação do parecer ao PL 1323/2016, que cria o Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial – CODIPIR, dispõe sobre suas atribuições e sua organização e dá outras providências.
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda Aditiva e das Emendas Modificativas 1,2 e 3, do relator.
8. Discussão e votação do parecer ao PL 789/2015, que assegura no âmbito do Distrito Federal o direito à convivência familiar às crianças e adolescentes acolhidos em instituições sociais e dá outras providências.
Autoria: Deputada Sandra Faraj
Relatoria: Deputado Wellington Luiz
Parecer: Pela aprovação da matéria.
9. Discussão e votação do parecer ao PL 1764/2014, que concede prioridade para atendimento nas delegacias de polícia do Distrito Federal às crianças, adolescentes e conselheiros tutelares no exercício da sua função e dá outras providências.
Autoria: Deputado Robério Negreiros
Relatoria: Deputado Wellington Luiz
Parecer: Pela aprovação da matéria.
10. Discussão e votação do parecer ao PL 7/2015, que pune toda e qualquer forma de discriminação para cidadãos que disponham de formação superior ou tenham vida acadêmica regular em cursos autorizados pelo Ministério da Educação nas modalidades de ensino à distância ou semipresencial e adota outras providências.
Autoria: Deputada Liliane Roriz
Relatoria: Deputado Agaciel Maia.
Parecer: Pela rejeição da matéria.
11. Discussão e votação do parecer ao PL 30/2015, que dispõe sobre a proibição de exibição de materiais pornográficos em outdoor, banner, busdoor e similares.
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela aprovação da matéria.
12. Discussão e votação do parecer ao PL 1141/2016, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para a Política Distrital de Combate à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela aprovação da matéria.

13. Discussão e votação do parecer ao PL 1394/2013, que dispõe acerca do atendimento preferencial na rede pública e privada de saúde às pessoas portadoras de hemoglobinopatias no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
Autoria: Deputado Robério Negreiros
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela aprovação da matéria nos termos da emenda apresentada.
14. Discussão e votação do parecer ao PL 358/2015, que dispõe sobre o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas ou produtos derivados do tabaco, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
Autoria: Deputada Luzia de Paula
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela aprovação da matéria.
15. Discussão e votação do parecer ao PL 1215/2016, que altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida.
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Agaciel Maia
Parecer: Pela aprovação da matéria, acatando as emendas modificativas de nº 01 e de nº 02 aprovadas na CCJ.
16. Assuntos Gerais



Hamilton Pereira da Silva
Secretário da CDDHCEDP

Comissão de Assuntos Fundiários

COMUNICADO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, Deputada Telma Rufino, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o cancelamento da **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, que seria realizada em 23 de novembro de 2016, quarta-feira, às 14h.

Brasília, 21 de novembro de 2016.



Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, **Deputado DELMASSO**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída aos membros desta Comissão para proferir parecer, conforme resultado de sorteio realizado na sala da CFGTC, em 18 de novembro de 2016, às 14h30.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis

DEPUTADO (A)	PROPOSIÇÃO
Joe Valle	PL 1080/2016

Brasília, 21 de novembro de 2016.


RAFAELA DE ANDRADE
Secretária da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle

RAFAELA DE ANDRADE

Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

Comissões Especiais

Comissão Especial para Exame de Emenda à Lei Orgânica

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente da Comissão Especial para Exame de Proposta de Emenda à Lei Orgânica, Deputado Robério Negreiros, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 22/11/2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO RICARDO VALE	DEPUTADO RODRIGO DELMASSO	DEPUTADO REGINALDO VERAS	DEPUTADO AGACIEL MAIA	DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO	DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	PELO nº 43/2016	XXXXXXXXXX

Brasília, 21 de novembro de 2016.


Rozendo Ferreira Pinto
 Secretário da Comissão
 Mat. 11.583

Comissões Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde

Resultado de Pauta da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/11/2016, às 15h30, no Plenário da CLDF.

I – Ordem do dia

Item 01 - Leitura e votação das atas da 18ª e 20ª Reuniões Ordinárias e das 12ª e 13ª Reunião Extraordinárias.

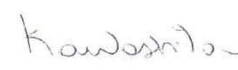
Resultado: Aprovadas com quatro votos favoráveis e três ausências.

Item 02 - Discussão e votação do Requerimento nº 86 que "requer a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde." Autoria CPI da Saúde.

Resultado: Aprovado com quatro votos favoráveis e três ausências.

Item 03 - Leitura e votação do Requerimento nº 87 que "requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Valdecir Marques de Medeiros", autoria Deputado Lira.

Resultado: Não votado por falta de quórum.


Hilton Kazuo Sabino Kawashita
 Secretário da CPI da Saúde

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, destinada a "investigar indícios de malversação de recursos públicos na gestão da Secretaria da Saúde do Governo do Distrito Federal, no período compreendido entre janeiro/2011 a março/2016".

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, Presidente, Deputado Lira, Relator e dos Deputados Wasny de Roure, Luzia de Paula, Agaciel Maia e Robério Negreiros. O Presidente, Deputado Wellington Luiz, declara aberta a reunião, cumprimenta os presentes, informa que o depoente, Sennhor Luiz Afonso Assad, apresentou um HC preventivo e que a pedido deste, coloca para apreciação dos membros da Comissão para que a oitava do depoente seja realizada de forma sigilosa, somente com a presença dos Deputados. Todos os membros presentes acatam a sugestão do Presidente e este suspende a reunião e convoca todos os membros para realizar a oitava de forma sigilosa. Reabrindo a reunião, o Presidente faz a leitura da pauta e coloca em votação e discussão a Ata da 17ª Reunião Ordinária. A Ata é aprovada com cinco votos favoráveis e duas ausências. O Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 82 que "requer a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático das instituições que especifica e de seus responsáveis legais, referente ao período de investigação desta CPI – de 2011 a data atual", autoria CPI da Saúde. O requerimento é rejeitado com três votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Wellington Luiz, agradece a presença de todos e encerra a presente reunião, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.



Deputado Wellington Luiz
Presidente da CPI da Saúde

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, destinada a "investigar indícios de malversação de recursos públicos na gestão da Secretaria da Saúde do Governo do Distrito Federal, no período compreendido entre janeiro/2011 a março/2016".

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, Presidente, Deputado Lira, Relator e Deputados Wasny de Roure, membro. O Presidente, Deputado Wellington Luiz, declara aberta a reunião, cumprimenta os presentes e convida o depoente Dr. Pedro Rocha Paniagua a compor a mesa. O Presidente passa a palavra ao Depoente para suas considerações iniciais. Retomando a palavra, o Presidente faz sua inquirição, passando, em seguida, a

palavra ao Deputado Lira, que faz suas perguntas ao Depoente. Com a palavra, o Presidente informa aos presentes que em função da falta de quórum, não será possível haver deliberações dos itens de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Wellington Luiz, agradece a presença de todos e encerra a presente reunião, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.



Deputado Wellington Luiz
Presidente da CPI da Saúde

Ata da Décima Terceira Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, destinada a "investigar indícios de malversação de recursos públicos na gestão da Secretaria da Saúde do Governo do Distrito Federal, no período compreendido entre janeiro/2011 a março/2016".

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniram-se os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, Presidente, Deputado Lira, Relator e Deputados Robério Negreiros, Luzia de Paula e Wasny de Roure, membros. O Presidente abre a presente reunião explicando que a convocação desta Reunião Extraordinária, sem aviso prévio, foi definida por seus membros que estavam em reunião administrativa, na sala de reunião do plenário, há minutos atrás. Com a palavra, o Presidente faz a leitura da pauta e coloca em discussão e votação o Requerimento nº 87 que "revoga o procedimento de somente aprovar requerimentos em reuniões administrativas. Autoria: CPI da Saúde". O Requerimento é aprovado com quatro votos favoráveis e três ausências. Em seguida, o Presidente, coloca em discussão e votação o Requerimento nº 84 "que requer a convocação do Senhor Fabiano Duarte Dutra, ex-coordenador de ortopedia da SES do DF, envolvido na operação Mister Hyde". Autoria Deputado Lira. O Requerimento é aprovado com quatro votos favoráveis e três ausências. O Presidente coloca em votação e discussão o Requerimento nº 85 que "convoca o Senhor Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva, chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SES". Autoria Deputado Wasny de Roure". O Requerimento é aprovado com quatro votos favoráveis e três ausências. Na sequência, o Presidente coloca em discussão e votação o Requerimento nº 86 que convoca o Senhor Ubiratan Gonçalves Ferreira, do Sindicato dos Técnicos de Radiologia do DF, de autoria da CPI da Saúde". O Requerimento é aprovado com quatro votos favoráveis e três ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado Wellington Luiz, agradece a presença de todos e encerra a presente reunião, da qual eu, Hilton Kazuo Sabino Kawashita, Secretário da Comissão, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde.



Deputado Wellington Luiz
Presidente da CPI da Saúde

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, Deputado Wellington Luiz, convoco os Senhores Deputados membros desta Comissão para a 21ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 24 de novembro de 2016, quinta-feira, às 09h horas, no Plenário da CLDF.

Lembro aos Senhores Deputados membros que na impossibilidade de seu comparecimento, que informem aos seus respectivos suplentes da realização desta para fins de substituição.

Brasília, 21 de novembro de 2016.



George Alexander Contarato Burns
Chefe do SACT

21ª Reunião Ordinária (24/11/2016 – Quinta-feira)

Local: Plenário da CLDF
Horário: 09h
Secretário: Hilton Kazuo Sabino Kawashita

PAUTA

I – Ordem do dia

Item 01	Leitura e votação da ata da 14ª Reunião Extraordinária.
Item 02	Leitura e votação do Requerimento nº 87 que "requer a quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Valdecir Marques de Medeiros", autoria Deputado Lira.
Item 03	Oitiva do Senhor Marcelo Pereira da Silva (Marcelo radical)
Item 04	Oitiva do Senhor Ubiratan Gonçalves Ferreira, Vice-Presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Radiologia do DF.

II – Assuntos Gerais

Item 01	Comunicados a) Relatoria b) Presidência
---------	---

Mesa Diretora**Atos da Mesa Diretora****ATO DA MESA DIRETORA Nº 106 , DE 2016**

Estabelece critérios para instrumentos convocatórios que visem a dar publicidade a eventos institucionais e cria o Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Os instrumentos convocatórios que visem a dar publicidade a eventos institucionais envolvendo a participação da comunidade ou da sociedade civil organizada, custeados diretamente pelo parlamentar ou pelo erário, deverão obedecer aos critérios formais estabelecidos neste Ato.

Parágrafo único. São eventos institucionais envolvendo a participação da comunidade ou da sociedade civil organizada, dentre outros exemplos, os seguintes:

- I – audiência pública;
- II – sessão solene;
- III – comissão geral.

Art. 2º Os instrumentos convocatórios a que se refere o art. 1º deverão conter:

- I – nome e logomarca da Câmara Legislativa do Distrito Federal em local destacado, como realizadora do evento, e, quando for o caso, o nome do órgão coordenador;
- II – endereço, data e hora do evento;
- III – nome do Parlamentar como Autor da iniciativa.

Art. 3º Fica vedada a aposição de fotos ou imagens de parlamentares nos instrumentos convocatórios cuja forma é regulamentada pelo presente Ato.

Art. 4º Os instrumentos convocatórios de que trata este Ato deverão ter caráter informativo, não podendo caracterizar promoção pessoal ou eleitoral, e ficarão circunscritos aos padrões, dimensões e dados delineados nas normas de serviços gráficos e visuais da CLDF.

Art. 5º Fica criado o Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV), composto de 05 (cinco) servidores titulares e de 03 (três) suplentes, todos servidores efetivos da CLDF, a serem designados por Ato da Mesa Diretora.

§ 1º Compete a qualquer membro do Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV) a aprovação do material apresentado para produção pela CLDF ou para ressarcimento por verba indenizatória, de acordo com a legislação vigente e com o disposto neste Ato.

§ 2º Fica o Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV) responsável pelo desenvolvimento de um manual de padrões gráficos e visuais que dê suporte à produção de material de divulgação pelos gabinetes parlamentares.

Art. 6º O pedido de aprovação de material gráfico e visual a que se refere este Ato deverá ser apresentado ao Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV) conforme o Anexo Único deste Ato.

§ 1º O prazo necessário para a avaliação pelo membro do Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV) será de dois dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

§ 2º A aprovação do material pelo membro do Núcleo de Avaliação Gráfica e Visual (NAGV), devidamente registrada na prova impressa do material, constitui pré-requisito para o seu eventual ressarcimento com verba indenizatória.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa Diretora nº 64, de 2016.

Brasília, 21 de novembro de 2016.


Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


Deputado JÚLIO CÉSAR
Segundo Secretário


Deputado BISPO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 105, DE 2016

**Em face da contenção de custos,
estabelece critérios para expedição de**

segunda via de crachá de identificação para acesso às dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL/CLDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O crachá de identificação da CLDF é confeccionado com os seguintes insumos:

- a) Cartão magnético smart card em material laminado PVC;
- b) Duas faces de adesivos em PVC;
- c) Porta crachá transparente de prolipropileno;
- d) Clipe de metal com alça leitosa (tipo "jacarezinho);
- e) Cordões para crachá, na cor verde, personalizado com a logomarca da CLDF, com fio 100% em poliéster;
- f) Ribbon Color (Cartucho 04 cores), para impressora de cartão, marca FARGO, modelo HDP 5000.
- g) Filme transparente, para impressora de cartão, marca FARGO, modelo HDP 5000.

Art. 2º Os servidores, credenciados, autorizados, empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados e estagiários, que não apresentarem o crachá de identificação, por qualquer motivo, deverão se identificar nas portarias.

Art. 3º O uso e a guarda dos instrumentos de identificação são de inteira responsabilidade de seus usuários, que responderão por extravio, dano, descaracterização ou mau uso.

Art. 4º A perda ou extravio do crachá de identificação deverá ser imediatamente comunicado à Coordenadoria de Polícia Legislativa e implicará o ressarcimento, por parte do usuário responsável, do custo da confecção da 2ª via.

§ 1º No caso previsto no caput deste artigo, o custo será estabelecido por meio de portaria do Secretário-Geral.

§ 2º O ressarcimento das despesas com a emissão de novo instrumento de identificação será feito:

I – por servidor, mediante autorização de débito em folha de pagamento, encaminhada ao Setor de Pagamento desta CLDF, conforme formulário do Anexo I;

II – credenciado, autorizado, estagiário, ou qualquer pessoa no exercício de atividade permanente ou eventual na Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante depósito bancário na conta da CLDF, controlado pela Diretoria de Administração e Finanças / DAF (Anexo II).


Art. 5º Desfeito o vínculo do usuário com a CLDF, tornar-se-á obrigatória a devolução do correspondente instrumento de identificação diretamente à COPOL, que atestará o seu recebimento, em documento próprio para este fim, sob pena da indenização prevista no artigo anterior.

Parágrafo único – A responsabilidade pelo controle da devolução do Crachá, na modalidade CREDENCIADO, será dos Chefes de Gabinetes, Gestores de Contratos de prestação de serviços terceirizados e estagiários ou Gestores de Instituições Públicas com prestação de serviços nesta CLDF, sob pena do ônus do seu ressarcimento .

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Polícia Legislativa.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2016.


Deputado JUAREZÃO
*Vice-Presidente no exercício da
Presidência*


Deputado JÚLIO CESAR
Segunda Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


Deputado BISPO RENATO
Terceira Secretário

ANEXO I

COMUNICAÇÃO DE PERDA/EXTRAVIO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE NOVO EXEMPLAR.

Eu, _____ (nome completo), matrícula nº _____, lotado (a) na (o) _____, COMUNICO à Câmara Legislativa do DF que meu crachá de identificação funcional foi perdido/extraviado.

Na oportunidade, venho requerer a emissão de novo crachá de identificação, autorizando o Setor de Pagamento/CLDF, desde já, o desconto, em folha de pagamento, do valor correspondente aos custos, nos termos do art. 3º, § 2º, "Inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº /

Brasília, ____/____/____

Assinatura

ANEXO II

COMUNICAÇÃO DE PERDA/EXTRAVIO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), identidade nº _____ - UF, _____, COMUNICO à Câmara Legislativa do DF a perda do crachá de identificação abaixo relacionado, emitido pela COPOL, sob minha guarda:

- () Servidor
- () Credenciado
- () Terceirizado
- () Estagiário
- () A Serviço

Na oportunidade, venho requerer a emissão de novo crachá de identificação, juntando, para isso, nesta data, depósito bancário à conta da CLDF, no valor de R\$ _____ (_____), nos termos do art. 3º, § 2º, "Inciso II, do Ato da Mesa Diretora nº /

Brasília, ____/____/____.

Assinatura

Gabinete da Mesa Diretora

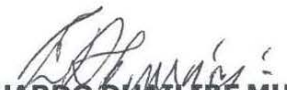
PORTARIA-GMD Nº 307, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016


O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2145/2016	LUZIA DE PAULA	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Padre.
2151/2016	JOE VALLE	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos quarenta e dois anos da prática de Tai Chi Being Tao na Praça da Harmonia - 104/105 Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
 Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
 Secretária Executiva/Primeira Secretaria


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
 Secretário Executivo/Segunda Secretaria


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
 Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 87/2016 e no Parecer nº 20/2016, ambos do Conselho Curador de Cultura, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do *foyer* do plenário da CLDF para a realização da Exposição "Mostra TFG – 2016 – Trabalhos de Formatura e Graduação", no período de 5 de dezembro a 31 de janeiro de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBÉ MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 309, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 89/2016 e no Parecer nº 22/2016, ambos do Conselho Curador de Cultura, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização da Galeria do Espelho d'Água desta Casa para a realização da Exposição "A Arte na Pintura Digital", no período de 1º a 31 de março de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBÉ MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Memorando nº 88/2016 e no Parecer nº 21/2016, ambos do Conselho Curador de Cultura, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do *foyer* do plenário da CLDF para a realização da Exposição "Solange Bogéa e Páris Bogéa", no período de 1º a 31 de março de 2017, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário executivo/Segunda Secretária


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 311, DE 21 DE novembro DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000910/2016, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Inaldo José de Oliveira, matrícula nº 11.108, Consultor Técnico-Legislativo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, no

Seminário Nacional Avançado - 65 questões polêmicas e fundamentais sobre concurso público e edital com ênfase no planejamento, realização, controle e responsabilidade, a se realizar entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2016, em Brasília-DF, com pagamento da inscrição e sem prejuízo da remuneração.


EDUARDO DUAILIBÉ MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO/LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

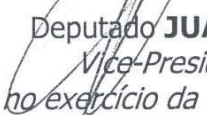

ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 425 DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

- 1- EXONERAR **LARISSA MARIA OVIDIO ARAUJO**, matrícula nº 21.366, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).
- 2- NOMEAR **IRENE MARQUES DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Lira. (LP).


Deputado **JUAREZÃO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 81 ,DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso VII do art. 6º da Resolução nº 168 de 2000, bem como o

subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pela AMD nº 15 de 1.996 e o Memorando nº 112/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado para dirigir os veículos de representação, marca/modelo Ford Fusion – Placas JJL 6427-DF e JJL 6447, disponibilizados à Presidência de propriedade da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CNH
Rayniere Vieira Ribeiro	20.961	Assessor de Gabinete da Vice-Presidência	05269762756 Validade: 15/09/2020


EDUARDO DUAILIBÉ MURICI
Secretário-Geral/Presidência

Fascal

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-000895/2016. Contrato nº 32/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLINICA VIVER – Clínica de Imagens Médicas Ltda. Vigência: a partir da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na área de diagnóstico por imagem, ecografia, densitometria óssea e mamografia digital. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2016NE01358; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/11/2016; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Dra. Núbia Pereira Pinto.

Licitações

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO ABERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

Processo nº 001-001.787/2015. Objeto: Aquisição de 2 (dois) *Switches* SAN, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, incluindo serviços de instalação e migração para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 639.010,60 (seiscentos e trinta e nove mil e dez reais e sessenta centavos). Tipo: Menor preço global. Data e horário da sessão pública: às 09:30 horas do

dia 01 de dezembro de 2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 ou 3348-8651.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2016

Rogério Calixto dos Santos
Pregoeiro



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Processo nº 001-001.008/2014. Objeto: Contratação dos serviços (contínuos, eventuais e sob demanda) de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas das instalações elétricas, de combate a incêndio (excluindo-se o sistema de detecção de calor e fumaça), hidrossanitárias e afins, com fornecimento de peças e materiais, instalados no Edifício Sede da CLDF. Valor estimado: R\$ 1.301.807,86 (um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e sete reais, oitenta e seis centavos). Data/hora da sessão pública: 06 de dezembro de 2016, às 09h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd 2, Lt 05, Térreo Inferior, Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.








Brasília-DF, 21 de novembro de 2016.

José Expedito Rodrigues Ferreira
Pregoeiro



Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

	tamanho do papel A4
	orientação na forma retrato
	margens: superior: 4cm esquerda: 3cm direita e inferior: 2cm
	alinhamento vertical superior/justificado
	parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
	fonte tahoma normal tamanho 12
	espaçamento: entre linhas: simples antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br